



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 009 de 03/02/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Esportes”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 319.270,36 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da *Secretaria de Esportes*, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.29.01	Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e	Recreação
27.812.0023.1012	Obras Esportivas de Recreação e Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO ESTADUAL		R\$ 319.270,36

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante Excesso de Arrecadação Vinculado aos Convênios, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação

Vinc. ao Convênio NGAP SESP Nº 212/2021 Secretaria de Esportes R\$ 319.270,36



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de Fevereiro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Bianca C.C.
Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria